

RESOLUÇÃO Nº 005/2013 – CONSAD

Homologa o Termo de Convênio datado de 30 de novembro de 2012 celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 12797/2012, tomada em sessão de 28 de fevereiro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Termo de Convênio datado de 30 de novembro de 2012 celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, tendo como objetivo a colaboração mútua para aprimoramento do ensino, da pesquisa e da extensão, permitindo o uso de laboratórios específicos, auditório e salas de aula da UDESC em contrapartida de atendimento psicológico e ambulatorial de urgência/emergência, uso dos auditórios e salas de aula da UNIVILLE, bem como estender aos acadêmicos e servidores da UDESC a utilização do Centro de Atividades Físicas da FURJ/UNIVILLE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2013.

Professor Gerson Volney Lagemann
Presidente do CONSAD